



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 04 Suspensões de Registro Provisório vencido

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR e a Resolução 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a suspensão de registros provisórios com prazo vencido e sem regularização;

Considerando a listagem gerada a partir do IGEO, conforme orientação do CAU/BR;

Considerando que os requerentes são notificados da validade do registro quando do seu deferimento;

Considerando que a suspensão do registro provisório se trata apenas da regularização do registro no sistema de informação e comunicação do CAU – SICCAU – ou seja, a inserção de uma linha de registro suspenso, evitando um lapso temporal no registro que porventura seja transformado futuramente em registro definitivo;

Considerando que o art. 95, VIII, “b”, do Regimento Interno do CAU/SC dispõe que: Art. 95. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC, no âmbito de sua competência: (...) VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a: (...)b) alterações de registros profissionais;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Homologar a suspensão do registro provisório de: IALLE LEÃO MATIAS, LETICIA ADRIANA PADILHA DUARTE, THAYNARA GIOVANA DEUCHER CHELLA e VITÓRIA SILVEIRA GARCIA.

2 – Solicitar à Gerência Técnica que realize baixa de ofício dos RRTs cuja data fim extrapolaram a data fim do registro PROVISÓRIO dos (as) profissionais que tiveram seu registro SUSPENSO.

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC



## 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Aretha Lecir Rodrigues dos Santos	X			
Membro	Luiz Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião CEP-CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 20/02/2024.

**Matéria em votação:** Homologação de **04** (quatro) Suspensões de Registro Provisório vencido.

**Resultado da votação:** **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro